

Ato Decisório n.º 024/CONSEA, de 28 de julho de 2003.

Revalidação de diploma estrangeiro.

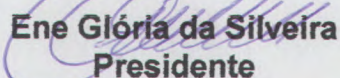
O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições e, considerando:

- Parecer 345/CGR, relatora Viviane Torres Garate;
- Deliberação na 43ª sessão da Câmara de Graduação,

DECIDE:

Art. 1º - Revalidar o diploma espedido pelo Instituto Normal Superior Tecnológico pedagógico Bilingüe de Yarina Cocha – Pucallpa/Peru ao **Danny Torres Garate**.

Art. 2º - Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data.


Ene Glória da Silveira
Presidente